



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputado José Nelto



PROJETO DE LEI Nº 308, DE 07 DE abril DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 10/3/16 04 12036  
*[Signature]*  
Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MAURIZIO SETTI o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

JOSE NELTO  
Deputado Estadual

*[Handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 21, including names like 'Custódio Schmitt', 'Maurício', and 'Setti']*



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputado José Nelto



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear com a concessão do Título de Cidadania o Senhor Maurizio Setti, Pároco, natural de Modena-Itália, nascido em 21/04/1957, filho de Giuseppe e Maria Richeldi, formado em teologia, pertencente da Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana e mudou-se para o Brasil no ano de 1998 com uma missão destinada pela Igreja.

O homenageado desenvolve suas atividades como presbítero na Diocese de Goiás, em acordo de cooperação com a Arquidiocese de Modena (Itália), nos seguintes municípios:

- Dezembro de 1998 a dezembro de 2009 em Itaberáí-GO;
- Janeiro de 2010 a dezembro de 2012 em Itapuranga-GO;
- Fevereiro de 2013 até os dias atuais em Jussara-GO.

No mês de fevereiro do corrente ano, o homenageado recebeu a Comenda Honorífica como Cidadão Jussarense da Câmara Municipal de Jussara-GO.

O Pároco tem relevantes serviços prestados na comunidade goiana, é respeitado e querido pelos moradores dos municípios por onde residiu e possuidor de uma grande trajetória e credibilidade conquistada.

Portanto, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

**JOSÉ NELTO**  
*Deputado Estadual*





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
917704581

MAURIZIO SETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
V248035 DFF DF

CPF  
709.688.961-20

DATA NASCIMENTO  
21/04/1957

FILIAÇÃO  
GIUSEPPE SETTI  
MARIA RICHELDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 03309062028 VALIDADE 19/03/2019 1ª HABILITAÇÃO 02/01/1976

OBSERVAÇÕES

*P. Maurizio Setti*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 06/05/2014

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

16731385484  
GO101461445

PROIBIDO PLASTIFICAR  
917704581

DEPARTAMENTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO

# **DIÓCESE DE GOIÁS**



## **PROVISÃO DO VIGÁRIO PAROQUIAL DE ITABERAÍ**

Eu, Eugênio Rixen, pela graça de Deus e em comunhão com a Santa Sé Apostólica, Bispo diocesano de Goiás, em virtude da minha autoridade e do meu ofício de Pastor, nomeio e nomeado declaro o Padre **MAURIZIO SETTI** Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Abadia.

Em virtude, pois, desta provisão, cabe ao Pe. Maurizio atuar como cooperador na administração espiritual e material desta Paróquia, de comum acordo e trabalho com o pároco, até que seja decidido de outra forma.

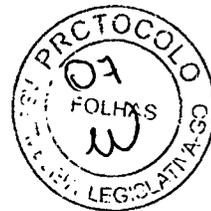
Exorto os irmãos e irmãs paroquianos de Itaberaí a que, religiosamente, acolham o Pe. Maurizio como seu legítimo pastor.

Dado e passado nesta Paróquia Nossa Senhora da Abadia, em Itaberaí, a 10 de dezembro de 1998.

  
Dom Eugênio Rixen  
Bispo diocesano de Goiás



# DIOCESE DE GOIÁS



## PROVISÃO DO VIGÁRIO PAROQUIAL DE ITAPURANGA

Eu, Eugênio Rixen, pela graça de Deus e em comunhão com a Santa Sé Apostólica, Bispo diocesano de Goiás, em virtude da minha autoridade e do meu ofício de Pastor, nomeio e nomeado declaro o Padre **MAURIZIO SETTI** Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, em Itapuranga.

Em virtude, pois, desta provisão, cabe ao Pe. Maurizio atuar como cooperador na administração espiritual e material desta Paróquia, de comum acordo e trabalho com o pároco, até que seja decidido de outra forma.

Exorto os irmãos e irmãs, paroquianos de Itapuranga, a que, religiosamente, acolham o Pe. Maurizio como seu legítimo pastor.

Dado e passado nesta Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, a 31 de janeiro de 2010.

Dom Eugênio Rixen  
Bispo diocesano de Goiás



# DIOCESE DE GOIÁS



Rua Dr. Joaquim Rodrigues s/nº - Goiás - GO - 76.600-000  
Tel:(62) 3371-1206 - Fax: (62) 3371-2380 - diocesedegoias@bol.com.br

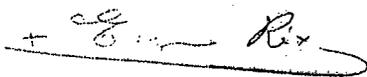
## PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL DE JUSSARA

Eu, Eugênio Rixen, pela graça de Deus e em comunhão com a Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Goiás, em virtude da minha autoridade e do meu ofício de Pastor, nomeio e nomeado declaro o Padre **MAURIZIO SETTI** Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora das Graças, em Jussara.

Em virtude, pois, desta provisão cabe ao Padre Maurizio todos os direitos e deveres na administração espiritual e material desta Paróquia até que seja decido de outra forma.

Exorto os irmãos e irmãs paroquianos de Jussara, a que, religiosamente, acolham o Padre Maurizio como seu legítimo pastor.

Dado e passado nesta Paróquia de Nossa Senhora das Graças, em Jussara, a 01 de fevereiro de 2013.



Dom Eugênio Rixen  
Bispo diocesano de Goiás

# **DIÓCESE DE GOIÁS**



VISTO a renovação da provisão na Paróquia **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Jussara – GO;  
CONSIDERANDO que o Revmo. Pe. **MAURIZIO SETTI** reúne as condições requeridas pelo c. 521;  
EM VIRTUDE dos cc. 522 e 523;

## **POR ESTA PROVISÃO E NOMEAÇÃO**

1. **NOMEIO** Pároco da Paróquia **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Jussara – GO, o Revmo. Pe. **MAURIZIO SETTI** com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo que agora lhe é confiado;

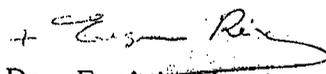
Compete ao Pároco exercer suas funções como pastor próprio desta Paróquia, a saber: fazer com que a Palavra de Deus seja integralmente anunciada aos que vivem na Paróquia; cuidar que os fieis sejam instruídos nas verdades da fé; estimular obras que promovam o espírito evangélico inclusive no que diz respeito à justiça social; ter especial cuidado com a educação católica das crianças e jovens; procurar fazer que o anúncio do evangelho chegue também aos que se afastaram da prática da religião o não professam a verdadeira fé; cuidar que a Eucaristia seja o centro da comunidade paroquial dos fieis; empenhar-se para que os fieis se alimentem com a devota celebração dos sacramentos e, de modo especial, que se aproximem frequentemente da Eucaristia e da Penitência; esforçar-se para que sejam levados a fazer oração em família; procurar conhecer os fieis entregues aos seus cuidados; ajudar com exuberante caridade os doentes; dedicar especial cuidado aos pobres, aos aflitos, aos exilados e solitários; incentivar na família o crescimento da vida cristã; como cooperador do Bispo, trabalhar para que também os fieis sejam solícitos em prol do espírito de comunhão na Paróquia. Sintam-se membros da diocese e de toda a Igreja (cfr. Cc. 528 e 529).

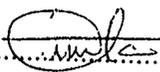
2. **DISPONHO** que o recém nomeado tome posse na Missa, que será presidida por mim, a teor do can. 833 6º, faça sua profissão de fé e realize a promessa de desempenhar fielmente o ofício assumido de acordo com a Opção Fundamental da diocese;

1. **ESTABELEÇO** que este documento seja transcrito no Livro Tombo desta Paróquia.

2. **COMUNIQUE-SE** a quem de direito, publique-se oficialmente e archive-se.

Dado na sede diocesana, cidade de Goiás – GO, sob o nosso Sinal e o Selo de nossas Armas, ao **01 de fevereiro**, do Ano da Graça do Senhor de **2015**.

  
Dom Eugênio Rixen  
Bispo de Goiás

Eu, ....., Fernando Carlos da Costa, Chanceler da Cúria, lavrei-o e subscrevi.

# DIOCESE DE GOIÁS



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Pe. Maurício Setti desenvolve suas atividades como presbítero na Diocese de Goiás, em acordo de cooperação com a Arquidiocese de Modena (Itália), nos seguintes municípios:

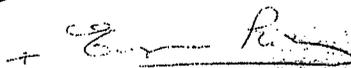
De dezembro de 1998 a dezembro de 2009 em Itaberaí – GO;

De janeiro de 2010 a dezembro de 2012 em Itapuranga – GO;

De fevereiro de 2013 até os dias atuais em Jussara – GO.

Por ser verdade, dato e assino abaixo





Dom Eugênio Rixen  
Bispo da Diocese de Goiás  
Goiás – GO - Brasil

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato de Notas**

CIDADE DE GOIÁS - COMARCA GOIÁS - GO  
Maurício de Oliveira Dantas - Responsável

06571801253729092801218 - Consulte em <http://extrajudicial.taojui.br/taojui>

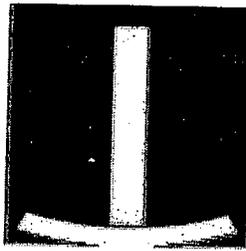
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de EUGENE LAMBERT ADRIAN RIXEN, DOUFº: Cidade de Goiás-GO, 10 de março de 2018

Em Teste  da Verdade

Karin André da Silva Nicolau - Sub-Oficial

AV. DR. ASSIS DE CAMARGO N.º 01 - CENTRO - FONE/FAX: (62) 3371-4848, CEP: 76600-000

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS GOIÁS-GO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109031905357**

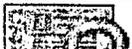
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

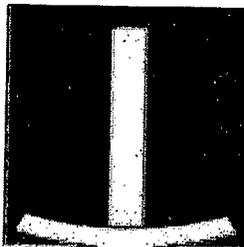
Requerente : MAURIZIO SETTI  
Nome da Mãe : MARIA RICHELDI  
Data de Nascimento : 21/04/1957  
CPF : 70968896120

- ▲ a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109031905357**

Certidão expedida em 10 de março de 2016, às 12:26:30  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de março de 2016





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS**

Nº : **109831935358**

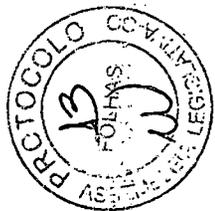
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MAURIZIO SETTI  
Nome da Mãe : MARIA RICHELDI  
Data de Nascimento : 21/04/1957  
CPF : 70968896120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109831935358**

Certidão expedida em 10 de março de 2016, às 12:28:20  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 10 de março de 2016



# CURRICULUM VITAE

NOME: SETTI MAURIZIO

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21 / 04 / 1957 - Modena (Mo) - Italia

FILIAÇÃO: Pai: Giuseppe

Mae: Richeldi Maria

## 1. ESCOLARIDADE

PERIODOS	CURSOS	ESCOLAS / UNIVERSIDADES	CIDADE	PAIS
1981	Teologia (Baccalaureato)	Studio Interdiocesano Teologico	Reggio Emilia (R.E.)	Italia
1987	Teologia della Evangelizzazione	Studio Teologico Accademico Bolognese (STAB)	Bologna	Italia
1993	Dottorato in Teologia Biblica	Pontificia Facoltà "S. Tommaso"	Roma	Italia

## 2. ATTIVITÀES PROFESSIONAIS

PERIODOS	ATIVIDADE	INSTITUIÇÃO	CIDADE	PAIS
1981-1988	Vice Parroco	Parrocchia "Fiorano Modense"	Fiorano (Modena)	Italia
1988-1998	Parroco	S. Giuseppe Artigiano in Modena	Modena	Italia
1989-1998	Insegnante Religione Catt.	Scuola Diocesana	Modena	Italia
1990-1998	Insegnante Sacra Scrittura	Istituto Superiore Scienze Relig.	Modena	Italia

Modena

Local

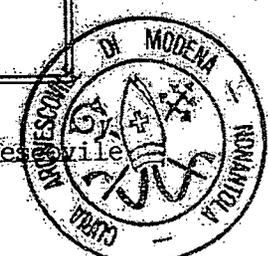
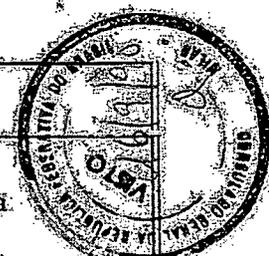
01 / 09 / 1998

Data

*Mae. Cim*

Assinatura

Cancelliere Arcivescovi



# AROUIDIOCESE DE MÓDENA – NONANTOLA



NOME: MAURIZIO SETTI  
CURSO: TEOLOGIA  
PERÍODO: 1976/77 A.1980/81

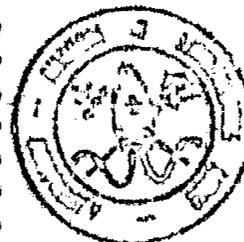
## HISTÓRICO ESCOLAR

1976/77

1. Introdução a Sagrada Escritura	Aprovado
2. Leitura da Bíblia	Aprovado
3. Teologia fundamental	Aprovado
4. História da Igreja I	Aprovado
5. Filosofia I	Aprovado
6. Concílio Vaticano II ( I)	Aprovado
7. Padres da Igreja	Aprovado
8. Antropologia Filosófica	Aprovado
9. Antropologia teológica	Aprovado

1977/78

10. Leitura da Bíblia	Aprovado
11. Mistério de Cristo da Igreja	Aprovado
12. Teologia Filosófica	Aprovado
13. História da igreja II	Aprovado
14. Filosofia II	Aprovado
15. Concílio Vaticano II ( II)	Aprovado
16. Psicologia I	Aprovado
17. Padres da Igreja	Aprovado
18. Liturgia I	Aprovado



1978/79

19. Exegese: Livros históricos da Bíblia	Aprovado
20. Liturgia II	Aprovado
21. Psicologia II	Aprovado
22. Cosmologia	Aprovado
23. Cristologia	Aprovado
24. Marxismo	Aprovado
25. História da Igreja III	Aprovado
26. Doutrina Social da Igreja	Aprovado
27. Pastoral I	Aprovado

1979/80

28. Exegese: Livros Sapienciais da Bíblia	Aprovado
29. Exegese: Evangelhos	Aprovado
30. Liturgia III	Aprovado
31. Filosofia Existencialista	Aprovado

- 32. História da Igreja IV
- 33. Pastoral II
- 34. Psicologia III
- 35. Escatologia
- 36. Doutrina Social da Igreja

Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado



1980/81

- 37. Exegese: Livros Proféticos da Bíblia
- 38. Exegese: Cartas Paulinas
- 39. Liturgia e Sacramentos
- 40. Psicologia
- 41. Teologia: a graça
- 42. História da Igreja V
- 43. Pastoral III
- 44. Eclesiologia

Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado  
Aprovado

Ante os resultados obtidos na avaliação atestamos a conclusão do curso, pelo que fornecemos o presente certificado, para que surta seus devidos efeitos.

Modena, 20 Maggio 2000



IL CANCELLIERE ARCHEVESCOVILE  
(Sec. Ettore Pini)

*d. Marco Pini*

PREFETTURA DI MODENA

VISTO si legalizza PER DELEGA DEL MINISTERO  
DELL'INTERNO ai sensi dell'art 4 della  
legge 11 maggio 1971, n. 390, la firma del

*Cancelliere delle Cure di Modena*  
Sig. *Sec. Ettore Pini*

MODENA 26 MAG. 2000

IL FUNZIONARIO INCARICATO  
ANITA MANCANELLO

*A. Mancanello*



R\$ 20,00 OUBO  
OU LIT. 50.000

Tab. 416

Recibit

Reconheço verdadeira a assinatura *SUPRA DA*  
funcionário da  
Prefeitura de *M. O. P. M.*

E, para constar onde convier, mandei passar o presente que  
assinei e fiz selar com o Selo deste Consulado Geral.  
Milão, em *26* de *Mai* de 2000

*Luiz Antonio Silva*



# DECLARAÇÃO

A Diocese de Goiás, com sede na cidade de Goiás - GO Situada na Rua Dr Joaquim Rodrigues, Cx Postal 05, Centro de Treinamento, CEP 76660 000, representada pelo seu Bispo D. Eugênio Rixen, abaixo assinado, DECLARA que o Padre MAURIZIO SETTI, Italiano, está trabalhando nesta Diocese desde Dezembro de 1998, e é convidado pela Diocese a continuar o seu trabalho missionário junto a esta instituição pelos próximos anos.

Declara ainda, que assume pela responsabilidade pelas despesas de manutenção, viagens, saúde e o que necessário for para o supracitado missionário, por todo o tempo que permanecer no Brasil, bem como por sua saída do território nacional, se for o caso.

Goiás, 21 de setembro de 1999.

20 OFICIO  
*Eugênio Rixen*

assinatura do Bispo

**Dom. Eugênio L. A. Rixen**  
Bispo Diocesano  
CAIXA POSTAL 05  
CEP 76.600-000 - Goiás-GO.  
☎ - (062) 371-1206  
Fax: (062) 371-2380

## RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Dom Eugênio Joaquim de Adrian Rixen

posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso arquivado, do que deu fe. Cidade de Goiás-GO, 24 de setembro de 1999

Em testemunho Cássia Rocha Gonçalves da verdade.

Cássia Rocha Gonçalves  
Escrivente Autorizada



Modena, 24 Agosto 1998

### CERTIDÃO

#### Comprovante de Formação Religiosa e de Filiação a Instituição Religiosa

Na qualidade de Bispo da Diocese de Modena-Nonantola com sede á rua Duomo n.34, 41100 Modena, CERTIFICO, sob a responsabilidade do meu cargo, que Setti Maurizio, nascido aos 21 de Abril de 1957 em cidade de Modena, filho de Setti Giuseppe e Richeldi Maria, pertence a esta Istituição da Igreja Católica Apostólica Romana.

Certifico, outrossim, que o referido missionário realizou e concluiu estudos Religiosos e Teológicos, segundo as orientações e aprovação canônica desta Igreja, estando devidamente preparado para a missão a que é destinado no Brasil.

Declaro, finalmente, que esta Istituição se responsabiliza, de comun acordo con nossa representação no Brasil, por toda as despesas de manutenção, saúde, viagens, e o que necessário for para o religioso supramencionado, por todo o tempo em que permanecer no Brasil, bem como sua saída do território nacional, se for o caso.



*Benito Cocchi*  
+ Benito Cocchi





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
ADM 2015-2016



PROJETO RESOLUÇÃO Nº. \_\_\_/16, Jussara, 01 de fevereiro de 2016.

“Concede Comenda Honorífica de Cidadão Jussarense ao Padre MAURIZIO SETTI e outras providencias.....”

A. Câmara Municipal de Jussara -Estado de Goiás.  
APROVA, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Considerando os relevantes serviços prestados a toda comunidade Jussarense e principalmente aos Católicos, por meio de sua atuação como Padre em nossa cidade e região, no desenvolver de seus trabalhos, da sua organização, responsabilidade, seriedade, valorização/preocupação com o ser humano a toda comunidade envolvendo a nossa sociedade, o Poder Legislativo.

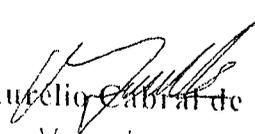
**RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder a “Comenda Honorífica” como Cidadão Jussarense”, ao Excelentíssimo Senhor *Padre Maurizio Setti*.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (01-02-2016).

  
Marcio Aurelio Cabral de Mello  
- Vereador -





www.celg.com.br  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás  
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA



<b>DIOCESE DE GOIAS</b> CPF/CNPJ: 01861749001168 INSC.: R 15, Q. 15, L. 4, S/N - ESQUINA COM R 13, -CASA PAROQUIAL (PADRES) BAIRRO GOIAS CEP: 76270000 JUSSARA GO	EMISSION	NÚMERO	SÉRIE
	23/02/16	2156944	4
	TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
	TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE		MÊS DE REFERÊNCIA	
92404498		2/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1290000910	0057795353	10/03/2016	300,48

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL: 23/02/2016	ANTERIOR: 22/01/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 10102108	APRESENTAÇÃO: 23/02/2016	PRÓXIMO MÊS: 23/03/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 37		
VENCIMENTO BASE: 10/03/16	ROTA: 93000		

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	TP	kWh	LEITURA ATUAL: 86236
03/15	LID	272,00	LEITURA ANTERIOR: 85871
04/15	LID	385,00	Nº. DE DIAS FATURADOS: 32
05/15	LID	320,00	DIFERENÇA DE LEITURA: 365,00
06/15	LID	313,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
07/15	LID	263,00	TOTAL DE CONSUMO: 365,00
08/15	LID	330,00	MÉDIA DE CONSUMO
09/15	LID	475,00	DIÁRIO: 11,41
10/15	LID	627,00	TRIMESTRAL: 342,33
11/15	LID	455,00	ANUAL: 372,25
12/15	LID	357,00	
01/16	LID	305,00	
02/16	LID	365,00	

LANÇAMENTOS		VALOR (R\$)	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	365,00	0,051560	18,81
COMPENSAÇÃO DE FIC ANUAL		0,000000	-8,48
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	33,43
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	365,00	0,703360	256,72
		300,48	

CONJUNTO				INDICADORES DE CONTINUIDADE			
JUSSARA				META	MENSAL	APURADOS TRIMES	ANUAL
TRIBUTOS				DIC	7,66	1,32	15,32 30,65
COFINS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR	FIC	4,59	4,00	9,18 18,37
	3,8302%	275,53	10,55	DNIC	4,31	0,68	
ICMS	29,00%	275,53	79,89	DICRI	0,0	0,0	
PIS/PASEP	0,8316%	275,53	2,28				

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  
 AVENIDA ALM SALDANHA, Q. 05, L. 09/10, N. 828 VILA MARAJOARA  
 CEP: 76270-000 JUSSARA-GO  
 RESERVADO AO FISCO  
 5B5B.9793.7B31.AA63.C963.540B.ECFD.ECB6

INFORMAÇÕES GERAIS  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2015. EUSD = R\$ 80,72127  
 FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE  
 BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO  
 A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUAS FATURAS

CELG DISTRIBUIÇÃO	CONTA CÓD. P/ DÉB. AUTO: 0057795353	VENCIMENTO 10/03/2016
	MÊS REFERENTE 2/2016	TOTAL A PAGAR 300,48



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2016000965**

Data Autuação: 07/04/2016

Projeto : 108 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. JOSÉ NELTO E OUTROS;  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto:  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (MAURIZIO  
SETTI).



2016000965



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputado José Nelto



PROJETO DE LEI Nº 108, DE 07 DE abril DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 10/04/2016  
*[Signature]*  
Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MAURIZIO SETTI o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

JOSE NELTO  
Deputado Estadual

*[Handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 21, indicating approval or registration.]*



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Deputado José Nelto



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear com a concessão do Título de Cidadania o Senhor Maurizio Setti, Pároco, natural de Modena-Itália, nascido em 21/04/1957, filho de Giuseppe e Maria Richeldi, formado em teologia, pertencente da Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana e mudou-se para o Brasil no ano de 1998 com uma missão destinada pela Igreja.

O homenageado desenvolve suas atividades como presbítero na Diocese de Goiás, em acordo de cooperação com a Arquidiocese de Modena (Itália), nos seguintes municípios:

- Dezembro de 1998 a dezembro de 2009 em Itaberáí-GO;
- Janeiro de 2010 a dezembro de 2012 em Itapuranga-GO;
- Fevereiro de 2013 até os dias atuais em Jussara-GO.

No mês de fevereiro do corrente ano, o homenageado recebeu a Comenda Honorífica como Cidadão Jussarense da Câmara Municipal de Jussara-GO.

O Pároco tem relevantes serviços prestados na comunidade goiana, é respeitado e querido pelos moradores dos municípios por onde residiu e possuidor de uma grande trajetória e credibilidade conquistada.

Portanto, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

  
JOSÉ NELTO  
Deputado Estadual